



Validador



Data: 07/05/2026

Autor: Elaine de Souza Canatto Coimbra - PP

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Exmo. Sr ENELVO IRADI FELINI JUNIOR, Secretário Municipal de Governo e Desburocratização.

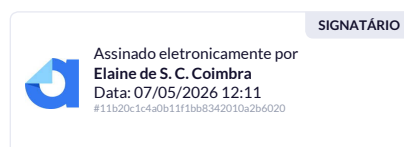
Solicitação

DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA O INSTITUTO ADIR XAVIER NOGUEIRA – CASA DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS BETE SEÃ, CNPJ: 24.787.866/0001-52 VISANDO À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA. MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E ALCANÇANDO UM NÚMERO MAIOR DE PESSOAS IDOSAS QUE NECESSITAM DE APOIO, ACOLHIMENTO E CUIDADO

Justificativa

A doação do terreno ao Instituto Adir Xavier Nogueira – Casa de Longa Permanência para Pessoas Idosas Bete Seã, inscrito no CNPJ nº 24.787.866/0001-52, justifica-se pela relevante função social desempenhada pela entidade no atendimento, acolhimento e cuidado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a promoção da dignidade humana, da proteção social e da garantia dos direitos da pessoa idosa. A disponibilização de área adequada para construção e instalação definitiva de suas atividades permitirá a ampliação da capacidade de atendimento da instituição, proporcionando melhores condições estruturais, maior conforto, segurança e qualidade nos serviços prestados aos idosos a serem acolhidos. Além disso, a medida possibilitará alcançar um número maior de pessoas idosas que necessitam de apoio contínuo, cuidados especializados e convivência em ambiente digno e humanizado. A iniciativa também representa importante investimento social para o Município de Sidrolândia, fortalecendo a rede de proteção e assistência à pessoa idosa especialmente diante do crescimento da demanda por serviços de longa permanência e atenção integral à terceira idade. Dessa forma, a doação do imóvel atende ao interesse público, considerando os benefícios sociais gerados à comunidade, o caráter filantrópico da entidade e a relevância dos serviços prestados em favor da população idosa do município.

Sidrolândia, 07 de maio de 2026



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 67d1881c55cf8c1d458a6e12d59bae8f2bffe1791dcf908d83b590bd766ab6eb
Link de validação: <https://valida.ae/9b4c879603cc7e13adbb3d73cdf8f8f1ac8d1b35f08a05670>



Elaine de Souza Canatto Coimbra - PP



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 67d1881c55cf8c1d458a6e12d59bae8f2bffe1791dcf908d83b590bd766ab6eb
Link de validação: <https://valida.ae/9b4c879603cc7e13adb3d73cdf8f8f1ac8d1b35f08a05670>